



TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Lote	Modalidade	Item	Especificação Técnica	Especificação Técnica Complementar	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Unitário Total
1	NATAÇÃO	Agulha - 0,25 x 0,30	Agulha para Acupuntura Sistemica. Igual, similar ou superior à Dux.		Caixa	10	59,90	R\$599,00
1	NATAÇÃO	Eletrodo autoadesivo 5x9	Eletroterapia - Flexível e Reutilizável. O eletrodo autoadesivo, que não necessita de gel ou fita adesiva para sua fixação.		Kit	10	70,00	R\$700,00
TOTAL DO LOTE								R\$1.299,00
2	NATAÇÃO	Escada de Agilidade	Desenvolvida com degraus ajustáveis de alta qualidade. Com suporte que tem a finalidade de auxiliar na montagem e no recolhimento. Material: PVC e Nylon, Dimensões aproximadas do degrau: Comprimento: 50 cm, Largura: 4 cm, Dimensão da escada: Comprimento: 5 m, Largura: 50 cm.	Escada de agilidade regulavel com 10 degraus.	Unidade	6	69,90	R\$419,40

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

2	NATAÇÃO	Extensor Manopla	Extensor com 3m para fortalecimento e prevenção de lesões.		Unidade	20	219,00	R\$4.380,00
2	NATAÇÃO	Kit cones de agilidade	Kit de cone de agilidade em PVC. Cone Plástico Flexível - Cores Variadas. 20,5cm altura.	Kit com 10 cones	Kit	20	55,00	R\$1.100,00
2	NATAÇÃO	Kit de Barreira de saltos ajustável	Kit com 3 barreiras ajustáveis, altura: ajustável de 20 cm ou 30 cm, material: PVC.		Kit	15	199,00	R\$2.985,00
2	NATAÇÃO	Mini cone de Agilidade	Kit de cones, altura 5cm, diâmetro 19cm.	Kit com 10 cones	Kit	16	50	R\$800,00
		TOTAL DO LOTE						R\$9.684,40
3	NATAÇÃO	Apito Profissional	Apito Igual, similar ou superior à Fox 40 Sonik.		Unidade	6	49,90	R\$299,40
		TOTAL DO LOTE						R\$299,40
4	NATAÇÃO	Cronômetro à prova d'água	Cronômetros digitais para nadadores, conta de 0 a 99:59 e reinicia automaticamente, o relógio é à prova d'água a 10 pés debaixo d'água, tela LCD de alto contraste. Portátil - O design do relógio patenteado inclui uma câmara de lastro que se enche de água quando submersa para adicionar peso ao posicionamento no fundo da piscina e drenos para reduzir o peso e facilitar o manuseio. Pilhas e estojo personalizado		Unidade	6	453,00	R\$2.718,00

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

			incluído. Igual, similar ou superior à marca Under Water Pace Pa.					
	TOTAL DO LOTE							R\$2.718,00
5	NATAÇÃO	Bandeiras para pódio	Bandeira de tecido 100% poliéster, dupla-face em processo de estampa têxtil digital de alta qualidade composta de fio de grande resistência e com alto brilho, com dois ilhóses. Tamanho 0,90 x 1,28 m. Com a logo do Clube e o Selo de Formação de Atletas do CBC.		Unidade	1	450,00	R\$450,00
	TOTAL DO LOTE							R\$450,00
6	NATAÇÃO	Colchonete tapete EVA	Colchonete/Tapete de EVA - Fabricado em EVA com 3 cm de espessura.		Unidade	20	84,95	R\$1.699,00
	TOTAL DO LOTE							R\$1.699,00
7	NATAÇÃO	Baldes	Baldes de 20 litros, transparentes, para que o atleta possa utilizar na preparação pré-prova, para molhar seu traje e óculos.		Unidade	2	101,90	R\$203,80
7	NATAÇÃO	Cestos para transporte das roupas dos atletas	Cestos de (tipo engradado), na cor branca, para que o atleta deposite sua roupa antes de competir.	Especificações técnicas/Dimensões 29-cm x 45- cm x 20-cm (largura x comprimento x altura). Peso: 650 gramas Material: PP Virgem Carga Máxima: 20 Kg –	Unidade	5	99,90	R\$499,50

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

				Litragem: 16 Lts.				
7	NATAÇÃO	Carrinho guarda volume de equipamentos	Carrinho guarda volume em alumínio (vazado/ventilado), para preservação e organização de equipamentos aquáticos. Medidas aproximadas: C: 70 x L: 65 x A: 100 cm.		Unidade	1	3.999,90	R\$3.999,90
7	NATAÇÃO	Suporte para macarrão c/ rodízio de alumínio	Medidas aproximadas 57x63x118 cm. Material: alumínio.		Unidade	1	1.062,00	R\$1.062,00
	TOTAL DO LOTE							R\$ 5.765,20
8	NATAÇÃO	Cabine de camping	A cabine permite trocar de roupa confortavelmente em qualquer lugar. Possui uma montagem instantânea igual, similar ou superior à tecnologia 2 SECONDS. Chão: 90 x 90 cm, Altura: 2m Base : 1m², Peso aproximado: 1,9 kg, Tecido que oculta totalmente. Ocupação reduzida Dimensão capa fechada: 62 x 6 cm o interior.		Unidade	2	764,39	R\$1.528,78
	TOTAL DO LOTE							R\$1.528,78

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

9	NATAÇÃO	Catraca	Mecanismo de tracionamento da raia, para coloca-la na tensão e posição corretas. Necessário dois em cada raia.	EM AÇO INOXIDÁVEL FUNDIDO, dimensão TAMANHO ÚNICO.	Unidade	16	493,00	R\$7.888,00
9	NATAÇÃO	Boia flutuador para raias	Flutuadores fabricados em poliestireno expandido (EPS). Esta boia usada na montagem das raias de modelo igual, similar ou superior à Competitor e Olimpika, serve para que a raia flutue.		Unidade	12	25,00	R\$300,00
TOTAL DO LOTE								R\$8.188,00
10	REMO	Remo Palamenta Dupla (ou Remos Curtos)	Par de remos de carbono, modelo equivalente aos fabricantes Concept2 ou Crocker, ajustável em comprimento e alavanca interna. O equipamento deve atender às especificações da World Rowing (Federação Internacional de Remo). Classe de Remos Curtos (para barcos das classes Single Skiff, Double Skiff e Four Skiff).		Par	3	7.850,00	R\$23.550,00
10	REMO	Remo Palamenta Simples (ou Remos Longos)	Par de remos de carbono, modelo equivalente aos fabricantes Concept2 ou Crocker, ajustável em comprimento e alavanca interna. O equipamento deve atender às especificações da		Par	2	8.850,00	R\$17.700,00

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

			World Rowing (Federação Internacional de Remo). Classe de Remos Longos (para barcos das classes Dois Sem, Quatro Sem e Oito Com).					
	TOTAL DO LOTE							R\$41.250,00
11	REMO	Trilhos para carrinho	Par de trilhos completos com ponteiras plásticas e parafusos para fixação, para reposição em barcos de remo. Produzido em metal anodizado. Tamanhos padrão: 800mm ou 900mm.		Par	6	250,00	R\$1.500,00
	TOTAL DO LOTE							R\$1.500,00
12	REMO	Chumaceiras para Remos Palamenta Simples (ou Remos Longos)	Par de chumaceira para reposição em remos de Palamenta Simples (ou Remos Longos). Produzida em poliamida. Tamanhos grande de modelo específico conforme fabricante dos remos.		Par	4	250,00	R\$1.000,00
12	REMO	Chumaceiras para Remos Palamenta Dupla (ou Remos Curtos)	Par de chumaceira para reposição em remos de Palamenta Dupla (ou Remos Curtos). Produzida em poliamida. Tamanhos pequeno de modelo específico conforme		Par	4	200,00	R\$800,00

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

			fabricante dos remos.					
12	REMO	Anel de Forqueta	Anel para ajuste de altura da forqueta nos pinos. Tamanhos padrão: 3,5mm e 7mm. Produzido em poliamida.		Unidade	20	11,00	R\$220,00
12	REMO	Anel para Remos Palamenta Duplas (ou Remos Curtos)	Par de anéis para reposição em remos Palamenta Dupla (ou remos curtos). Produzido em poliamida. Especificidade de formato da peça conforme modelo específico de cada fabricante dos remos.		Par	5	70,00	R\$350,00
12	REMO	Anel para Remos Palamenta Simples (ou Remos Longos)	Par de anéis para reposição em remos Palamenta Simples (ou remos longos). Produzido em poliamida. Especificidade de formato da peça conforme modelo específico de cada fabricante dos remos.		Par	5	80,00	R\$400,00
12	REMO	Forquetas para Remos Palamenta Dupla (ou Remos Curtos)	Par de forquetas completas para reposição em barcos de remo. Produzida em poliamida. Acompanha eixo de inox com porcas, buchas e anéis para ajustes de grau e altura. Tamanhos padrão: pequena (para remo palamenta dupla).		Par	4	650,00	R\$2.600,00

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

12	REMO	Forquetas para Remos Palamenta Simples (ou Remos Longos)	Par de forquetas completas para reposição em barcos de remo. Produzida em poliamida. Acompanha eixo de inox com porcas, buchas e anéis para ajustes de grau e altura. Tamanhos padrão: grande (para remo palamenta simples).	Par	4	700,00	R\$2.800,00
TOTAL DO LOTE							R\$8.170,00

1.2 A aquisição será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao proponente a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO.

2.1. O Clube dispõe dos recursos financeiros necessários à presente contratação, que foram descentralizados pelo CBC no âmbito de Ato Convocatório nº 09A.

2.2. A presente contratação é realizada com fulcro nos artigos 19 e 20 do Regulamento de Descentralização para Aquisições de Materiais e Equipamentos Esportivos do CBC – RMEE.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação baseia-se na parceria firmada entre o Clube e o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, oriunda do Ato Convocatório nº 09A publicado pelo CBC.

3.2 O Ato Convocatório nº 09A tem por objeto a Aquisição de Materiais e/ou Equipamentos Esportivos, necessários para o desenvolvimento da Natação, do Remo e do Voleibol, a serem disponibilizados aos atletas em formação permanente no CLUBE, no âmbito do Programa de Formação de Atletas do CBC.

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

3.3 Destaca-se que as ações constantes naquele Edital se amparam no art. 23 da Lei Federal nº 13.756/2018, bem como no Programa de Formação de Atletas do CBC.

3.4 Dispõe o citado dispositivo legal que recursos públicos destinados ao CBC devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas.

3.5 Em consonância com essa disposição legal, aquele Comitê editou seu Programa de Formação de Atletas, o qual inseriu a aquisição de materiais e equipamentos esportivos como um dos eixos estruturantes das ações por ele promovidas. São eixos estruturantes do Programa os materiais e equipamentos esportivos, os recursos humanos e as competições.

3.6 De acordo com aquele Programa, a aquisição de materiais e equipamentos esportivos é caracterizada como o fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto realizados pelos Clubes, em benefício dos atletas em formação permanente, mediante a execução descentralizada de recursos.

3.7 Assim, o CBC, por meio do Ato Convocatório nº 09A, decidiu pela atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelos Clubes, mediante a celebração de Termos de Execução.

3.8 Conforme dispõe o Termo de Execução celebrado com o CBC, os Clubes que receberem recursos oriundos da Lei nº 13.756/2018, deverão realizar as aquisições para a atualização de seus parques esportivos mediante a deflagração de Pregão Eletrônico.

3.9 Dessa forma, originou-se o presente certame, que tem por objeto a aquisição de materiais e/ou equipamentos esportivos discriminados no Item 1.1 deste Termo de Referência, tendo em vista a necessidade atual do Clube, sendo tais equipamentos/materiais imprescindíveis para a modernização dos parques esportivos e formação de atletas.

3.10 Por fim, de acordo com as considerações acima expostas, restam devidamente justificadas a realização do Pregão Eletrônico para aquisição dos equipamentos e/ou materiais esportivos.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O prazo de entrega dos bens deve acontecer em remessa única, em até **10 (dez) dias**, para produtos nacionais e **30 (trinta) dias**, para produtos de origem estrangeira, salvo particularidade específica a ser acordada, contados da assinatura do Termo de Contrato, em remessa, no seguinte endereço Av. Almirante Barroso, nº 4110 – Bairro Souza, CEP: 04770-050 – Belém/PA.

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

4.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1.Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2.Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3.Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4.Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5.Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2 O Clube não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes à valores, quantidades, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; discriminar o número do processo de contratação de origem e a parceria com o CBC;

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

- 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;
- 6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto do presente certame.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Clube à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1 Será designado pelo Clube um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- 9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Clube ou de seus prepostos.

- 9.3 O representante do Clube anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, o momento em que o Clube atestar a execução do objeto do contrato, ou seja, o efetivo recebimento dos equipamentos e materiais esportivos adquiridos.

10.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como efetivada a transferência bancária para o pagamento.

10.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6 É vedado o pagamento de forma parcelada do objeto.

10.7 Havendo atraso nos pagamentos sobre a quantia devida, incidirá correção monetária, juros moratórios, à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados “*pro rata tempore*” em relação ao atraso injustificado.

11. DO REAJUSTE

11.1 Não será admitido o reajuste dos valores dos equipamentos e materiais esportivos constantes da Ata de Sessão do presente certame.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, em decorrência da baixa complexidade dos equipamentos/materiais a ser adquiridos pelo Clube no presente certame.

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

13. DAS SANÇÕES

13.1 Comete infração a Contratada que:

13.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 Cometer fraude fiscal.

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, o Clube pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

13.2.3 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 Suspensão de participar de processos e aquisição e impedimento de contratar com o Clube pelo prazo de até dois anos.

13.2.6 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

13.3 Também ficam sujeitas às mesmas penalidades as empresas ou profissionais que:

13.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

13.5 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Clube, ou, ainda, deduzidos da garantia de execução.

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com

13.6 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Presidente do Clube.

13.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da Contratada, o Clube poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8 O Presidente do Clube, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Clube, observado o princípio da proporcionalidade.

Belém/PA, 06 de março de 2023.



IGOR MAKIYAMA

Pregoeiro

Tuna Luso Brasileira

CNPJ: 04.972.956/0001-06

Av. Almirante Barroso, 4110

Bairro: Souza – CEP 66.613-710

Cidade: Belém/Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925

Facebook: @TunaLusoBrasileira

E-mail: secretariatuna@hotmail.com